



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NO ATERRO SANITARIO DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **RAYANA IZABEL RIBEIRO CAMPOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 752.276.061-53, residente à Rua 13, Qd. 13, Lote 09, S/nº – Vila Romeu de Carvalho - Ipameri - GO, CEP 75780-000, no valor total de **R\$ 14.983,92 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022002924**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 049/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 18 de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal